

Continuação

Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e a IAS 28/CPC 18 (R2)

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)

Alterações à IAS 7

Alterações à IAS 7 e a IFRS 7

Alterações à IFRS 16

Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto

Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante

Passivo Não Circulante com Covenants

Acordos de Financiamento de Fornecedores

Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"

3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025. I. Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuidas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, o lucro ou prejuízo do período para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opção de classificação da classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras. II. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações; iii. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a CPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; iv. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Com relação aos tópicos ii, iii, iv e v o Grupo não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. 4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do grupo ou passivo afetado em períodos futuros. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de encerramento do exercício, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir: a) Provisão para riscos tributários e trabalhistas O Grupo reconhece provisão para causas tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. b) Reversão por redução no valor recuperável de ativos não financeiros Uma perda por redução no valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhoraria o fluxo de caixa de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos e os custos esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. c) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos O Grupo não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que o Grupo teria que pagar ao pedir empréstimo, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). O Grupo estima a taxa incremental sobre empréstimos em 11,5%.

Investidas

IBF - Indústria Brasileira de Farmoquímicos S.A. ("IBF")

R2 Soluções em Radiofarmácia Ltda. ("R2")

Cyclopet Radiofarmácias Ltda. ("Cyclopet")

MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A.

RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda.

(*) Conforme combinação de negócios (vide nota 1.1).

Investidas

IBF - Indústria Brasileira de Farmoquímicos S.A. ("IBF")

R2 Soluções em Radiofarmácia Ltda. ("R2")

Cyclopet Radiofarmácias Ltda. ("Cyclopet")

Cyclopet Radiofarmácias Ltda. ("Cyclopet")

MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A.

RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda.

(*) Conforme combinação de negócios (vide nota 1.1).

9.3. Movimentação dos investimentos A seguir, demonstramos a movimentação dos investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

	Saldo em 31/12/2023	Equivalência	Dividendos	Combinação de negócios	Saldo em 31/12/2024
Controlada	21.777	5.243	(1.246)		31.826
IBF	21.777	4.487	-		26.264
R2	98	979	(3.707)	41.270	1.067
Cyclopet	98	979	(3.707)	41.270	1.067
MJM (*)	13.793	(3.707)		51.296	1.067
RFC (*)	2.380			13.424	13.804
	49.704	26.822	(4.953)	52.694	124.267

10. Imobilizado

	31/12/2023	Adições	Transferências
Custo			
Ativos de direito de uso			
Beneficiários em propriedades de terceiros		33.799	314
Máquinas e equipamentos		4.381	104
Equipamentos de informática		1.061	284
Móveis e utensílios		25.649	278
Instalações		3.272	17.711
Equipamentos hospitalares e laboratoriais		3.272	17.711
Terrenos		20.426	4.548
Total do imobilizado em andamento		85.000	5.524
Total do custo			
Depreciação acumulada			
Ativos de direito de uso			
Beneficiários em propriedades de terceiros		(21.962)	(2.840)
Máquinas e equipamentos		(442)	(59)
Equipamentos de informática		(1.061)	(159)
Móveis e utensílios		(6.915)	(1.304)
Instalações		(1.652)	(120)
Equipamentos hospitalares e laboratoriais		(30.226)	(4.548)
Total da depreciação acumulada		(33.057)	(2.840)
Total do imobilizado líquido		51.943	1.231

Imobilizado em andamento Refere-se substancialmente à construção de uma indústria de medicamentos radiofarmácias produzidos através de ciclotron (acelerador de partículas capaz de produzir radioisótopos para utilização em diagnósticos e medicamentos) com início da operação e distribuição em novembro de 2024. **Análise da redução ao valor recuperável** A Administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e não identificou evidências que pudessem indicar deterioração ou perda de valor recuperável do ativo imobilizado. 11. Intangível

Combinação de negócios

	31/12/2023	Adições	Transferências
Custo			
(vida útil definida):			
Ativos de direito de uso			
Beneficiários em propriedades de terceiros		1.711	1.711
Máquinas e equipamentos		1.711	1.711
Equipamentos de informática		1.711	1.711
Móveis e utensílios		1.711	1.711
Instalações		1.711	1.711
Equipamentos hospitalares e laboratoriais		1.711	1.711
Total da depreciação acumulada		(1.711)	(1.711)
Total do imobilizado líquido		1.711	1.711

12. Fornecedores e outras contas a pagar

	2024	2023	2024	2023
Fornecedores nacionais	66	14	12.316	2.501
Fornecedores estrangeiros	280	990	1.857	1.857
	346	14	12.316	4.358

13. Empréstimos e financiamentos

	2024	2023
Financiamento	536	536
Financiamento de Estudos e Projetos (FINEP)	11.655	13.624
	12.191	13.624

Circulante

	2024	2023
Financiamento	9.824	11.608
Financiamento de Estudos e Projetos (FINEP)	2.368	2.368
	12.189	14.000

Movimentação dos empréstimos:

	31/12/2023	31/12/2024
Combinação de negócios		
Juros incorridos	81	35
Juros pagos	240	(1.968)
Juros amortizados		(240)
	13.624	12.191

BRDE

	31/12/2023	31/12/2024
Juros incorridos	81	35
Juros pagos	240	(1.968)
Juros amortizados		(240)
	13.624	12.191

(-) Custo a amortizar

	31/12/2023	31/12/2024
Juros incorridos	81	35
Juros pagos	240	(1.968)
Juros amortizados		(240)
	13.624	12.191

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

2023

2024

...continuação	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Aos Administradores e acionistas da R2PHARMA S.A. São José do Rio Preto - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da R2PHARMA S.A. (anteriormente denominada R2 IBF Participações S.A.) (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas	por outro auditor independente que emitiu relatório em 31 de janeiro de 2025, sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 31 de março de 2025. ERNST & YOUNG Audidores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F Leonardo Amaral Donato Contador CRC RJ-090794/O

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de
 24/08/2021, que institui a Infraestrutura
 da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
 Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
 pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>